

REQUERIMENTO 001/2023 – GV/CME/RN - Gabinete Vereador Fabio Vicente.
Extremoz/RN, em 16 de Outubro de 2023.

**Exma. Senhora,
Damares de Sales, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz.**

Exma. Sra.,

Requer da Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores, a viabilização da concessão de título Cidadão Extremozense a Advogada e Secretária Dalliany Tavares da Silva.

JUSTIFICATIVA.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Geralmente feito em sessão solene na Câmara, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

Câmara Municipal de Extremoz
RECEBIDO

17/10/2023
FRANYNE DE LIMA

APROVADO
19/10/2023

Nesse dia, assim, convém destacar que o Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do Município, já o Título de Cidadão Benemérito ou Emérito, é conferido ao Cidadão nascido no Município.

Assim, considerando a alta relevância social referente às contribuições que tem desempenhado, requero, com fundamento na Lei Municipal nº 728/2013, a concessão de título Cidadão Extremozense a Secretária e Advogada **Dalliany Tavares da Silva**.

Nascida em Santo Antônio do Salto da Onça/RN, aos 25 de julho de 1991, **Dalliany Tavares da Silva** é filha de feirante, o saudoso Sr. João Tavares da Silva, e da dona de casa Sra. Rita Maria Neta Serafim, que estabeleceu residência no município de Extremoz/RN no ano de 2003.

Ainda na adolescência, Dalliany Tavares trabalhou com a sua mãe no "Restaurante Sabor Casarão", um dos primeiros restaurantes da cidade; cursou Direito na Universidade Potiguar e durante o período de 2011 a 2013 estagiou voluntariamente na Delegacia de Polícia Civil deste Município; conjuntamente, no ano de 2013 teve o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) aprovado pela referida Universidade com o tema: "A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, UMA OBSERVAÇÃO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA", constantemente descortinando o que surge no Município, manifestando sempre seu interesse e preocupação quando trata-se de crimes contra a mulher. No ano de 2015, a então Secretária foi homenageada pelo programa "RESENHAS DO RN", exibido na INTER TV CABUGI, afiliada da REDE GLOBO NO RN, à época apresentado pela Jornalista Manu Pessoa, exatamente pelo amor e apreço pela população e terras Extremozenses.

No ano de 2018, a então secretária foi aprovada no XXI Exame de Ordem e desde então, Advogada (OAB/RN 16911) desenvolve sua atividade jurídica no Município de Extremoz, prestando amparo aos reconhecidamente pobres na forma da lei. Em agosto do ano de 2018 e se especializou em Direito Público. Dalliany Tavares da Silva foi nomeada como Chefe do Grupo Auxiliar da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do RN (SEDEC); no mês

de junho de 2019 desempenhou a função de Secretária Geral da Previdência Municipal de Ceará-mirim/RN; em março de 2020 foi designada como Gerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Extremoz e cedida para Coordenar a Assessoria Jurídica de Assistência Social; em janeiro de 2021 foi então nomeada pela *Excelentíssima Senhora Prefeita Jussara Sales* como Secretária Adjunta de Articulação Política, cedida para dar prosseguimento a sua função de Coordenadora da Assessoria Jurídica do Município de Extremoz/RN e atualmente encontra-se Secretária Adjunta de Habitação do Município de Extremoz, ainda prestando Atendimento Jurídico, tendo realizado juntamente com a sua equipe aproximadamente **2.500 (dois mil e quinhentos) atendimentos somente na atual gestão, ou seja, de 2021 a atual data.**

A proposta da entrega de Título de Cidadão Honorário a atual Secretária é um reconhecimento pelo trabalho prestado ao povo de Extremoz e seu olhar de afeto a nossa população.

Ademais, com relação a pertinência legislativa para concessão de honorarias pela Câmara Municipal de Extremoz, tem-se a Lei Municipal nº 728/2013, a qual, em seu art. 1º, disciplina a possibilidade de oferecimento do título de cidadão honorário àquele que tenha prestado inestimáveis serviços em prol da comunidade e que não tenha nascido na cidade de Extremoz.

Já a competência para propositura deste requerimento, observa a dicção do art. 3º da referida lei, em que há expressa menção a prerrogativa do Poder Legislativo Municipal.

Por todas estas justificativas, a Secretária e Advogada **Dalliany Tavares da Silva** é merecedora da honoraria junto a esta Casa Legislativa, com a votação favorável dos nobres Pares ao presente requerimento que lhe outorgará o Título de "Cidadã Honorária de Extremoz."

É o que importa para o momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

Com votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Ver. **FABIO VICENTE**
VEREADOR – PP/RN